



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

PROJETO DE LEI Nº 54 DE 03 DE AGOSTO DE 2001

“COMPLEMENTA REDACAO DA LEI MUNICIPAL Nº1.360 DE 18 DE ABRIL DE 2001”

Orildo Antonio Severgnini, Prefeito Municipal de Major Vieira, submete a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

LEI

Art. 1º -Fica adicionada e complementada a redação da Lei Municipal nº1.360 de 18 de abril de 2001 com a seguinte redação:

“Art 2º -Os recursos para garantir a execução desta lei serão oriundos da seguinte dotação orçamentária”:

09 – Secretaria de Viação e Obras Publicas

1.022 – Projeto Atividade – Transferências a Instituições Multi-governamentais
3224.00.00.0099 –Transferência a Instituições Multi-governamentais – R\$ 35.000,00 ““.

Art. 2º - O artigo segundo da referida lei fica automaticamente revisto para artigo terceiro, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes do citado diploma legal, retroagindo seus efeitos a partir de 18.04.01.

Município de Major Vieira, 03 de agosto de 2001.

Orildo Antonio Severgnini
Prefeito Municipal

DESPACHO À COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EM 38/08/01

Aprovado em 1ª votação.
Em 04/09/01

Aprovado em 2ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção
Em 11/09/01

